

Informações importantes que o agente cultural deve ficar atento quando do ato de inscrição, edição e submissão/envio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 NA MODALIDADE FOMENTO CULTURAL PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

1. O valor total deste edital é da ordem de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais)
2. Segmentos, linguagens, expressões e manifestações beneficiadas neste Edital são aquelas relacionadas pelos ativistas culturais quando das oitivas públicas de discussão da execução dos recursos do 2º ciclo no âmbito do município de Patos – PB
3. O fomento ao setor cultural destinado no presente edital se dará nos moldes apresentados no presente edital. Cada CPF ou CNPJ poderá concorrer apenas com um projeto por categoria e será validado para submissão um único projeto por CPF e/ou CNPJ no ato da inscrição do agente cultural, conforme a ordem de classificação.
4. Os valores pagos a cada projeto seguem a ordem disposta no presente edital em função do formato escolhido quando do ato da inscrição do representante do projeto proponente no presente edital.
5. Quando do ato de inscrição, o agente cultural poderá realizar ajustes no seu projeto até o momento da submissão/envio, após esta etapa só será possível se realizar alterações via o cancelamento da inscrição e submeter um novo projeto que poderá ser na mesma modalidade e conteúdo com os acréscimos compreendidos como necessários.
6. Ficando o agente cultural sabedor que todas as informações anteriormente apresentadas deverão ser incluídas novamente na nova inscrição
7. O agente cultural é o único responsável de forma integral pelas informações, dados, envio e o cumprimento dos prazos pertinentes ao presente edital em todas as etapas do processo.